



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 27/2021/GEPL0-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC

PROCESSO Nº 51402.100702/2021-33

1. IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------------|---|-----|-----|
| Nº da OS / OFB: | ORDEM DE SERVIÇO nº 27/2021/GEPL0-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC | | |
| Data de Emissão: | 15/04/2021 | | |
| Emergencial: | () | Sim | (X) |
| Área Requisitante da Solução: | Superintendência de Orçamento e Finanças | | |
| Nome do Projeto: | | | |
| Sigla: | | | |
| Contratada: | Global Auditores Independentes | | |
| Contrato nº: | Termo de Credenciamento nº 003/2020 (2901389) | | |

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

| Id | PRODUTO / SERVIÇO | MÉTRICA | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) |
|---------------|--|---------|------------|-------------------|
| 1 | Plano de Trabalho de Auditoria - Exercício de 2020 | Unidade | 01 | 5.685,20 |
| 2 | Relatório Anual Auditoria Independente - Exercício de 2020 | Unidade | 01 | 5.685,20 |
| 3 | Relatório de Recomendações - Exercício de 2020 | Unidade | 01 | 50,029,76 |
| 4 | Relatório de Conformidade dos Procedimentos Tributários e Fiscais: conforme Item 2.4.2 do TR - Exercício de 2020 | Unidade | 01 | 34.111,20 |
| 5 | Relatório de Conformidade dos Procedimentos Tributários e Fiscais: conforme Item 2.4.3 do TR - Exercício de 2020 | Unidade | 01 | 18.192,64 |
| 6 | Relatório sobre o Ambiente da Tecnologia da Informação e Comunicação - Exercício de 2020 | Unidade | 01 | 9.096,00 |
| TOTAL: | | - | 06 | 122.800,00 |

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. A presente Ordem de Serviço tem como objeto a Prestação de Serviços de Auditoria nas Demonstrações Contábeis Anuais da VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A. encerradas em **31 de dezembro de 2020**, que devem ser realizados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis e as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de contabilidade (*IFRS – International Financial Reporting Standards*), bem como a Análise dos Controles Internos e a Revisão dos Procedimentos Fiscais e Tributários.

3.2. Os serviços deverão ser realizados segundo o Termo de Referência ([2706208](#)) e o Edital de Credenciamento nº 003/2020 ([2756680](#)).

3.3. A Contratada deverá apresentar Plano de Trabalho da Auditoria Independente sobre o Exercício Social de 2020.

3.4. A Contratada deverá comparecer, a reuniões com os órgãos de governança e gestão da VALEC (Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração, Conselho Fiscal)

de modo a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria, bem como para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários. Essas reuniões ocorrerão na Sede da entidade, em Brasília/DF, admitindo-se a participação da Contratada por teleconferência ou videoconferência.

3.5. A Contratada deverá apresentar à Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do valor global da ordem de serviço, conforme estabelecido no §2º do Art. 70 da Lei nº 13.303/2016, **no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura desta Ordem de Serviço.**

3.6. A data da assinatura da presente Ordem de Serviço pela Contratada implicará no início do prazo de execução dos serviços.

4. DOCUMENTOS ENTREGUES

4.1. Proposta de Preço ([3707063](#))

4.2. Comprovante de compatibilidade de preços ([3707146](#)) e ([3707173](#))

5. DATAS E PRAZOS

| | |
|--|----------------------------------|
| Data Prevista para Início das Atividades: | Assinatura da OS pela Contratada |
| Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços: | 31/08/2021 |
| Prazo Total do Contrato (com a garantia): | 12 (doze) meses |

O presente documento segue assinado pelo Diretor-Presidente da VALEC, pelo Diretor de Administração e Finanças e pelo Preposto da Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio José Ricardo Rangel, Gestor de Contrato**, em 15/04/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 15/04/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 19/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN ZELAIDE COLOMBO, Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3971174** e o código CRC **048DD5EF**.